



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Encaminhe-se ao

PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto, 23 FEV. 2021

Matheus Moraes

Presidente

DESPACHO

INDICAÇÃO

Nº 000239

EMENTA: INDICO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA NO TERRENO E CALÇADA DA RUA ANTÔNIO SIARES DE OLIVEIRA, Nº 375 – BAIRRO JARDIM ZARA, CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO o poder fiscalizatório do Legislativo;

CONSIDERANDO o direito à infraestrutura urbana e o direito aos serviços públicos (Lei 10.257/2001);

CONSIDERANDO que as diretrizes nacionais para saneamento básico, inclusive a limpeza urbana, a serem prestadas pelo serviço público, conforme art. 7º, da Lei 11.445/2007;

CONSIDERANDO que a limpeza urbana é objetivo da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme art. 7º, X, da Lei 12.305/2010;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Complementar nº 2.414/2010, que institui a Coordenadoria de Limpeza Urbana no âmbito do município de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana, instituída pela Lei Complementar nº 2.538/2012;

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto Municipal que institui o Programa “Limpeza: sua Cidade, sua Casa”, que visa a união de esforços da prefeitura, com entidades representativa do comércio e da indústria e a rede municipal de ensino, para não só buscar a melhora da qualidade de vida através da limpeza urbana, mas também pela educação, por meio de campanhas educativas;

CONSIDERANDO que o local apresenta mato alto e entulho na calçada, impedindo a passagem de pedestres, que recorrem a esta Edilidade para que o problema seja sanado o mais rápido possível (Anexo);

CONSIDERANDO que moradores locais reclamam da aparição de ratos, escorpião e também caramujos quando chove, oportunizando a aparição de doenças, também sendo uma questão de saúde pública;



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Ribeirão Preto, 12 de Fevereiro de 2021.

A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA NO TERRENO E CALÇADA DA RUA ANÔNIO SIARES DE OLIVEIRA, Nº 375 – BAIRRO JARDIM ZARA.

E que, aprovado pelo Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Duarte Nogueira, para que determine providências medidas para o que foi solicitado.

Sala de Sessões, 12 de Fevereiro de 2021.

Duda Hidalgo
DUDA HIDALGO
VEREADORA



EXPEDIENTE:

ATO N.º

OF. N.º

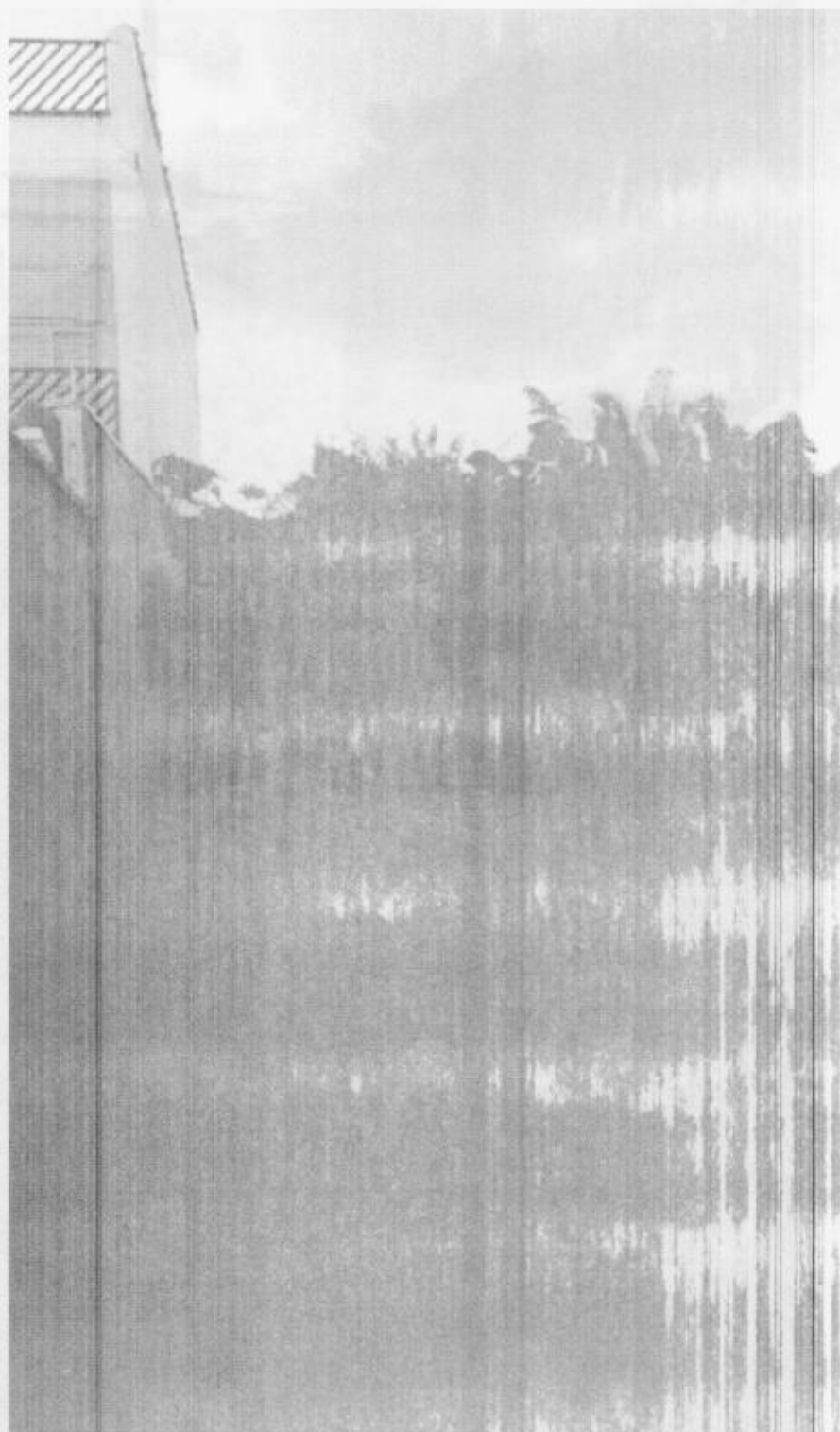
DATA

/ /

FUNCIONÁRIO



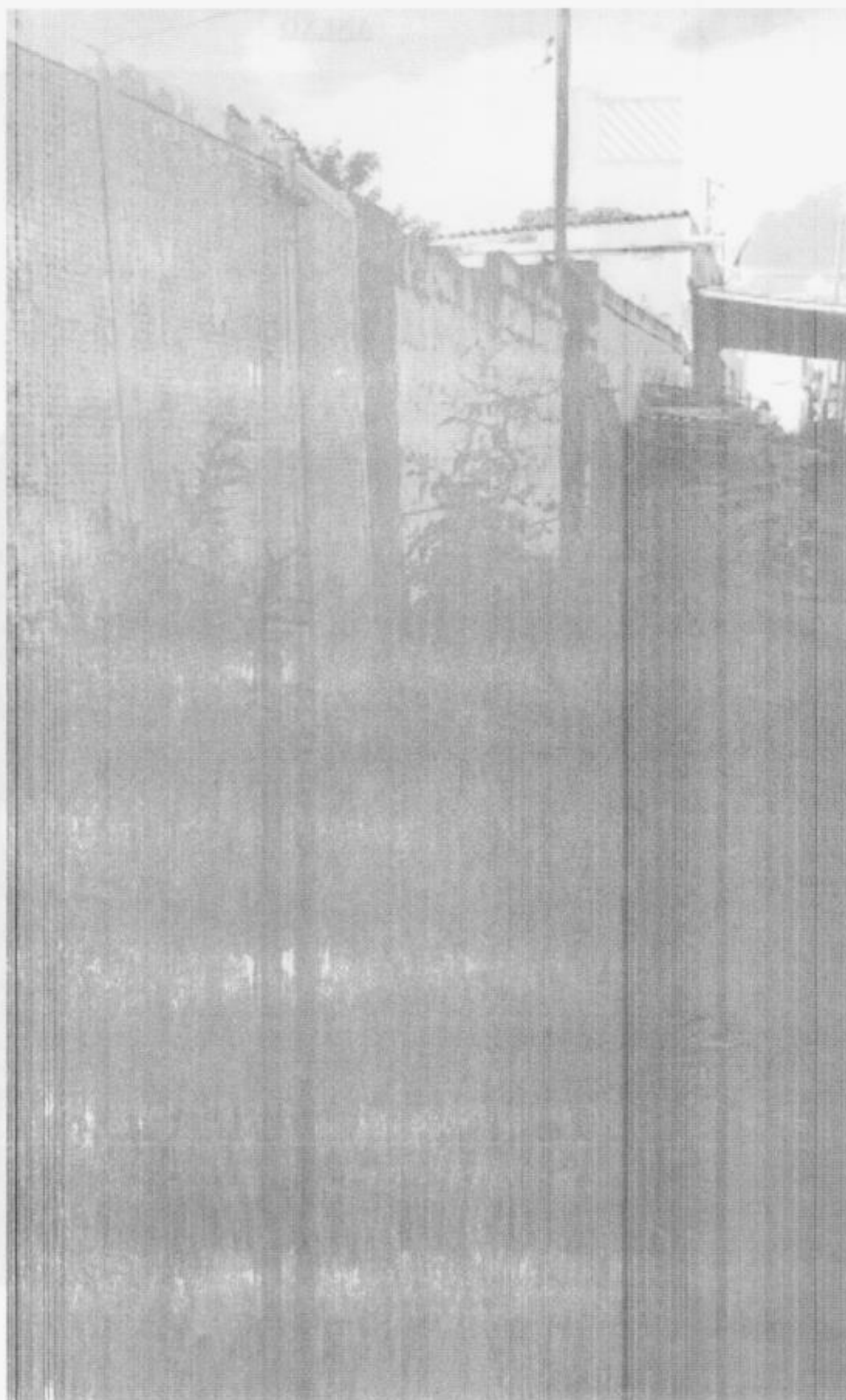
ANEXO





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

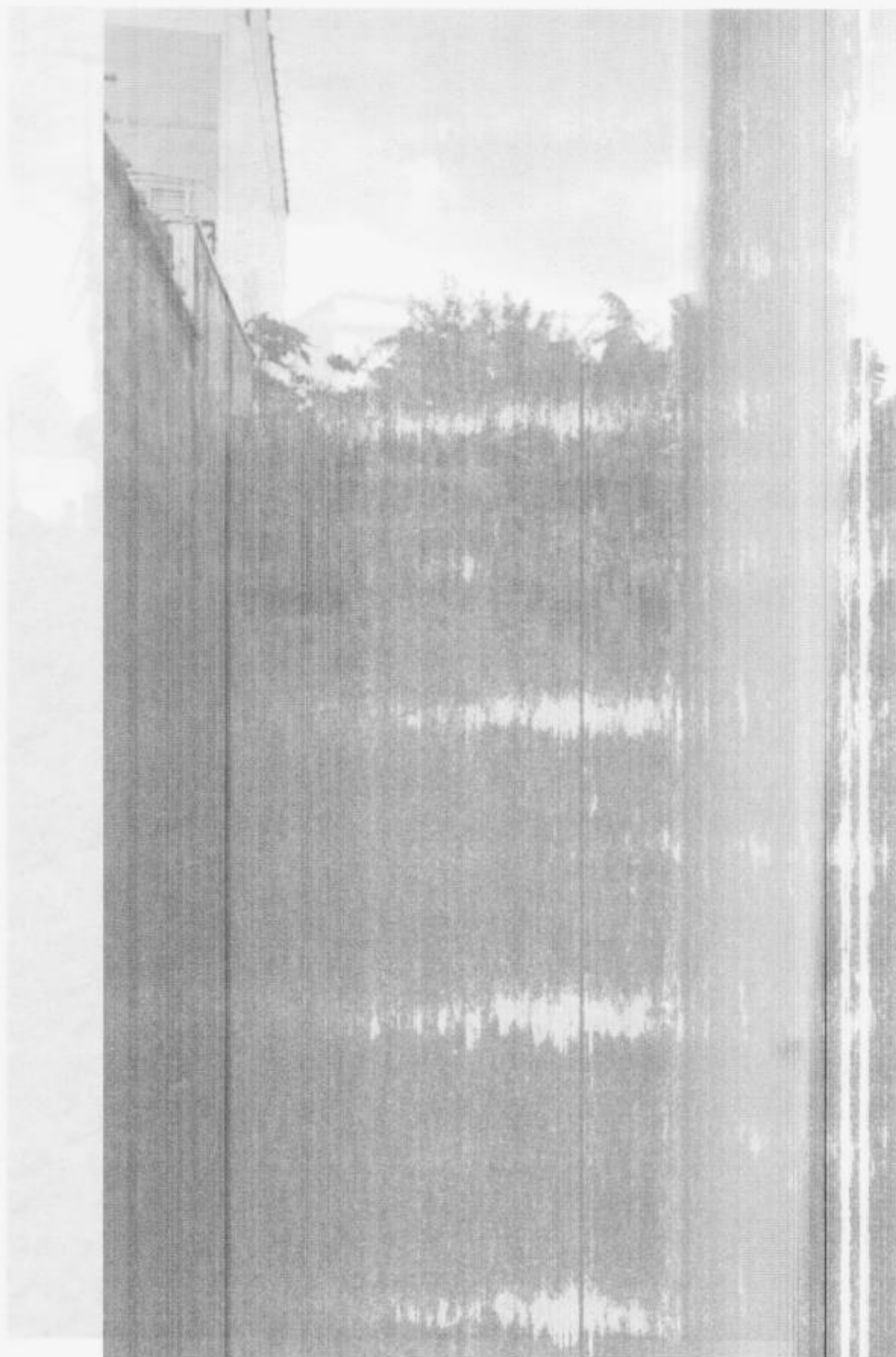
Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

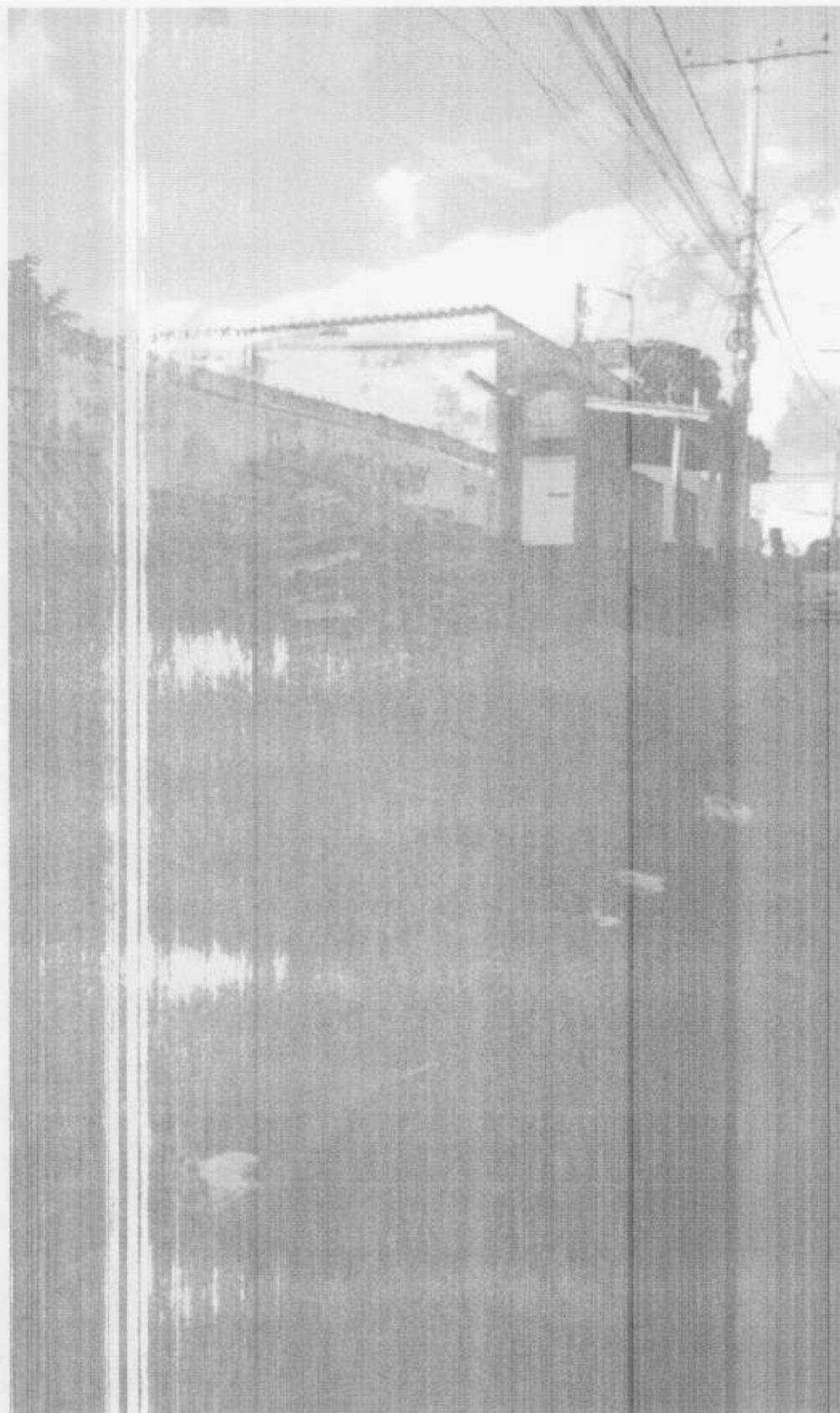
Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

